



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

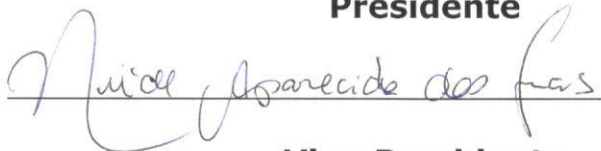
Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Goiabal, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, presidente Marco Cota Moraes, Vice-presidente Neide Aparecida das Graças e relator Wagner Silva Lima a fim de analisarem os projetos: **Projeto de Lei Complementar Nº 01/2025 que "Dispõe sobre alterar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE)"; Projeto de Lei Legislativo Nº 01/2025 "Promove a revisão geral anual prevista no artigo 37, X da Constituição Federal de 1988, dos vencimentos e subsídios da Câmara Municipal de São José do Goiabal - MG" e Projeto de Lei Complementar Legislativo Nº 01/2025 "Dispõe sobre alteração do número de vagas do cargo de agente de Limpeza e Conservação da Câmara Municipal de São José do Goiabal - MG"** para emissão de parecer dos projetos citados.

Na ocasião deliberou-se que os projetos observam os requisitos da constitucionalidade, legalidade e mérito administrativo.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar lavrada a ata presente. São José do Goiabal em 20 de fevereiro de 2025.



Presidente



Vice-Presidente



Relator